

PORTARIA Nº 097/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando a classificação do Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 024/2023/GS/SEDUC/MT publicado no DO Nº 28.617 de 07 de novembro de 2023, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Profissionais da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Secretário Escolar no biênio 2024/2025, nas Unidades Escolares Indígenas e Municípios, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2024.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Nº MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	NOME DO SERVIDOR	CPF
1. COMODORO	EEI MAMAINDE	MATEUS AUGUSTO SANTOS PIOVEZAN	023.216.181-08
2. PORTO ESPIRIDIÃO	EEI CHIQUITANO JOSÉ TURIBIO	BELINE TATIANE URUP TOSSUE	061.562.421-98
3. PORTO ESPIRIDIÃO	EEI CHIQUITANO	CRISTIANE CONCEIÇÃO VACA PEREIRA LEITE	067.175.071-28
4. BARÃO DE MELGAÇO	EEI KOGE EIARI	ISAURA MARQUES PARIKO	027.718.501-76
5. SANTO ANTONIO DO LEVEGER	EEI KOROGEDO PARU	BRUNA MARIA RONDON TAVIE	040.729.641-74
6. SANTO ANTONIO DO LEVEGER	EEI PIEBAGA	ANDENILSON BETOCHEPA APO	049.783.441-31